



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 06/2023

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada seja enviada ao Sr. Augusto César Aguiar Dinizio, Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que viabilize, em caráter de urgência, o retorno dos programas sociais, a saber: Ticket alimento (incentivo a feira livre), Auxílio aluguel e o vale gás.

JUSTIFICATIVA

O retorno desses programas sociais irá beneficiar as famílias carentes do nosso município, as quais precisam da ajuda do poder público para garantir o mínimo do necessário, além de que, o Ticket alimento (incentivo a feira livre), Auxílio aluguel e o vale gás movimentam o comércio local e conseqüentemente geram renda em nossa cidade.

Câmara Municipal Malhada dos Bois, 11 de abril de 2023.


Lenaldo Santana Santos.

Vereador.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
 APROVADO REJEITADO
Em 11/04/2023 Em:
ASSINATURA